



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



PROTOCOLO
Divisão das Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /CMPV/2015 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução 653/2015

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 03/02/15 Horário 17:00hs

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho para a Quadragésima Sexta e Quadragésima Sétima Sessão legislativa da Décima primeira Legislatura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "f" do art. 28, da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu **JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Na Quadragésima Sexta e Sétima Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão as segundas e terças-feiras, com início às 15 horas, e terão a duração de 3 (três) horas, desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS
1º Vice-Presidente

CLÁUDIO HÉLIO DE SALES
2º Vice-Presidente

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
1º Secretário

EDMO FERREIRA PINTO
2º Secretário

CARLOS ALBERTO LUCAS
3º Secretário